

Divulgação



“Seria melhor para o país se o trabalho temporário fosse mais utilizado”

Alexandre Lopes, da Asserttem

Divulgação



“A terceirização está vencendo a barreira da diversidade”

Marcelo de Abreu e Silva, da Employer

Divulgação



O acesso ao mercado de trabalho mais rápido”

Maurício da Cunha, advogado trabalhista

Função Social

Naiara Alves Pinto, 35 anos, trabalha como operador de beneficiamento em uma empresa do setor da agropecuária. É a segunda vez que é contratada por meio do regime de trabalho temporário. A trabalhadora, que mora em Formosa (GO), uma cidade majoritariamente agrícola, conta que muitos dos moradores da região encontram dignidade no regime temporário: “Tem ônibus, tem alimentação, tem chance de crescimento também. Isso é muito bacana, ainda mais para quem está sem trabalhar. E o salário não é tão ruim”.

Naiara explica que o modelo permite um estilo de vida mais flexível e que, quando saiu de seu primeiro emprego temporário, passou um tempo empregada em Brasília, mas quando voltou para Formosa, decidiu contactar a Employer, uma empresa de serviços temporários credenciada pelo governo federal. Ela confirma que, por meio desse

regime, consegue salário e benefícios. Mas admite que seu objetivo continua sendo obter o contrato regido pela CLT: “Eu vou lutar por isso, porque eu tenho garra, sou muito esforçada, sou boa para trabalhar em equipe e nunca faltei serviço na vida”, resume.

Inclusão Social

O presidente da Asserttem mostra ainda que o trabalho temporário vem se consolidando como ferramenta estratégica de inclusão social. Segundo Alexandre Leite Lopes, os trabalhadores têm acesso aos direitos garantidos por lei e reinserção no mercado, além de ampliar as oportunidades no mercado formal, sobretudo para jovens em busca do primeiro emprego, mulheres — inclusive gestantes. O presidente da empresa Employer, Marcelo Fernandes de Abreu e Silva, afirma que o modelo temporário é inclusivo por natureza: “As empresas, quando contratam

trabalhadores temporários, normalmente, contratam pessoas sem experiência naquela área”.

Marcelo explica que os trabalhadores, na maioria das vezes, passam pelo on the job training, ou treinamento por meio do trabalho. De acordo com o presidente da Employer, 90% das áreas atendidas pela empresa não precisam de treinamento prévio. Entretanto, as grandes empregadoras, que usufruem do serviço temporário para remediar uma demanda transitória, costumam levar em conta a experiência do candidato quando vão assinar a carteira de trabalho, fazendo com que os temporários levem a vantagem no processo seletivo: “Então, quando a empresa confirmar que essa demanda vai continuar, esse trabalhador vira um efetivo”, explica.

Outra vantagem apontada por analistas da área é que o regime temporário tem se tornado cada vez mais igualitário na questão de gênero. Dados do Cadastro

Geral de Empregados e Desempregados (Caged) revelam que, em 2024, as contratações de mulheres via trabalho temporário alcançaram 50% do total de contratos firmados: “Dentro das empresas, às vezes, têm mais empregos para homens do que para as mulheres. Não vou dizer que são todas as empresas, mas ainda acontece. Então, essa estatística mostra que o trabalho temporário está vencendo a barreira da diversidade”, comenta Marcelo.

Preconceito

Apesar de já existir há mais de 50 anos, o trabalho temporário ainda é vítima de preconceito da sociedade, onde muitas vezes enxergam a modalidade insegura para o trabalhador. Quando questionado sobre o preconceito em relação ao modelo, o presidente da Asserttem retruca: “Eu acredito que seja tudo em virtude do desconhecimento, porque

quando a gente apresenta como efetivamente é o trabalho temporário para qualquer um, até para um presidente de sindicato, por exemplo, que às vezes pode ser mais resistente, eles tomam conhecimento efetivamente do que é o trabalho temporário, e o preconceito acaba”.

O presidente da Employer também explica que a categoria vem sendo mais aceita no âmbito governamental, por ajudar a combater o trabalho informal: “Ela formaliza um processo que, no passado, simplesmente colocariam uma pessoa para trabalhar lá por um tempo, até sem registro. Mas as empresas de trabalho temporário formalizam o emprego, dando todos os benefícios que o trabalhador merece: férias, 10º terceiro, FGTS. O modelo é bem visto pelo Ministério do Trabalho”, resume.

***Estagiário sob a supervisão de Ana Sá**